PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1268, DE 24 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre a denominação de via pública.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39 inciso XIX do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (L.O.M.),

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA FERDINANDO GIORGI, a área pública situada neste Município, Sistema de Recreio localizado no Jardim Morro Azul, na confluência das Ruas Guapuruvus e Paineiras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE AGOSTO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM 24.08.1983

PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

Nº 4007 Fls 10

27/08/1983

MOCOCA 24/08/1983